



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@camarajoia.rs.gov.br
Rua Dr. Edmar Cruel, 258 - CEP 98180-000 - Fone: 55 3318 1255 - 1000.

"Terra das Nascentes"

ATA Nº 4/2024/SO/CMVJ

ATA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA LEGISLATURA, EM 26.2.2024

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e quatro, às dezoito horas e treze minutos, reuniram-se para **TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA LEGISLATURA** no Plenário da Câmara Municipal de Jóia, sito à Rua Dr. Edmar Kruel, 258, os **Vereadores Ignacio Levinski (PT); Dionei de Matos Lewandowski (Progressistas); Ignácio Levinski (PT); Valmir José Dutra Vieira (Progressistas); José Lucas da Silva (Progressistas); Giovana Ketelen Gonçalves de Souza (PDT), Rosa Maria Dezordi Lassen(Progressistas); Marcos Antônio Moura (PSC); Luis Carlos Souza – Nego da Gaita (PDT) e Vanderlei De Oliveira do Amaral (PSC), sob a Presidência do Presidente, Vereador Valmir José Dutra Vieira (Progressistas)**. Invocando a proteção de Deus, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão. Em seguida, solicitou ao Vereador **Dionei de Matos Lewandowski (Progressistas)** a proceder **leitura** de um trecho da **Bíblia Sagrada**. Seguindo, dispensou a leitura da Ata e, registrou que a **Ata da Terceira Sessão Legislativa Ordinária da Quarta Sessão Legislativa da Décima Legislatura, em 19.02.2024, foi revisada pelo 1º Secretário da Mesa, sendo disponibilizada cópia a todos os Vereadores e, em seguida, colocada em discussão e após em votação, sendo aprovada por unanimidade de votos**. A seguir, **Leitura dos seguintes Expedientes, pelo Secretário da Mesa: Indicação nº18/2024, de autoria do Vereador Luis Carlos Souza - Nego da Gaita - Venho através dessa indicação, solicitar ao Poder Executivo, através de sua Secretaria Competente, que seja realizado a manutenção de alguns pontos, bem como o empedramento das estradas da Localidade Rincão dos Moraes; dando início na propriedade do Senhor Fabio Pascoal até as propriedades dos Senhores, Pedro Teixeira, Leno e Lauro; Indicação nº19/2024, de autoria do Vereador Luis Carlos Souza - Nego da Gaita - Venho através dessa indicação, solicitar ao Poder Executivo, através de sua Secretaria Competente, que seja realizado a manutenção da estrada que dá acesso a propriedade do Senhor Paquito passando pela propriedade do Sr. Diogo Patias na Localidade Esquina São Jorge – Cará; Indicação nº20/2024, de autoria do Vereador Dionei de Maros Lewandowski - Venho através dessa Indicação, sugerir ao Poder Executivo, que seja criado pela Secretaria Competente o Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo Municipal repassar incentivo financeiro adicional aos Agentes Comunitários de Saúde - ACS e ais Agentes de Combate a Endemias - ACE, e dá outras providências; Indicação nº21/2024, de autoria do Vereador Bancada Partido Progressistas - Reforço a indicação nº36/2022 - Seja efetivada a Reclassificação de Vencimentos para os Servidores Públicos Municipais que recebem Padrão 1 e 2, Classe A, cujo valor básico não alcança nem mesmo um salário mínimo nacional, tendo que ser complementada a remuneração dos servidores para alcançar o mínimo nacional. Tenham esses Servidores e reclassificação para ao menos, o valor**

[Handwritten signatures]



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@camarajoia.rs.gov.br
Rua Dr. Edmar Cruel, 258 – CEP 98180-000 – Fone: 55 3318 1255 - 1000.

"Terra das Nascentes"

correspondente a um salário mínimo nacional, na classe A, que é uma classe inicial da carreira do Servidor Público. E também que seja realizada a reclassificação de Vencimentos para os Servidores Público Municipais que recebem Padrão 3, classe A; **Indicação nº22/2024, de autoria do Vereador Valmir José Dutra Vieira** - Que o Poder Executivo, através da Secretaria competente, providencie o patrolamento, encascalhamento, nas estradas da Comunidade Ceres, partindo da propriedade Rosa dos Anjos, Sergio Soares e demais moradores, até senhor Telito Sangali; **Indicação nº23/2024, de autoria do Vereador Valmir José Dutra Vieira** - Que o Poder Executivo, através da Secretaria Competente, providencia o patrolamento, encascalhamento, de trechos nas estradas da Comunidade Ceres, partindo da propriedade do senhor, Valmir Vaz, passando pelo senhor Osvir Antunes, Nelci Fernandes, Guaiquicam e demais moradores, até antiga pista do aeroporto; **Indicação nº24/2024, de autoria do Vereador Vereador José Lucas da Silva** - Que o Poder Executivo, através da Secretaria competente, providencie que seja roçado as laterais da ruas Alfredo Beschorner e Manoel Antônio da Conceição, no bairro 21 de Abril, que dá acesso ao loteamento do Ilo, partindo da Afucotri passando na propriedade do Sr. Neri Beschorner e demais moradores; **Indicação nº25/2024, de autoria do Vereador Vereador José Lucas da Silva** - Que o Poder Executivo, através da Secretaria Competente, providencie um quebra-molas ou um redutor de velocidade, na saída ERS 522 em frente a propriedade do Sr. Valdenir Lopes, na comunidade de São Jorge – Cara; **OF.GE Nº31/2024/CMVJ**, Recebido Prefeito Municipal – Encaminha Ata de transmissão de Cargo de prefeito, realizada no dia 16 de fevereiro de 2024; **OF.GE Nº32/2024/CMVJ**, Recebido Prefeito Municipal – Encaminha Leis Municipais de nºs 4.236 a 4.252/2024; **OF.GE Nº35/2024/CMVJ**, Recebido Prefeito Municipal – Informa que as indicações de nºs 08 a 14/2024 foram encaminhadas as respectivas Secretarias para a toma de providencias; **OF.GE Nº36/2024/CMVJ**, Recebido Prefeito Municipal – Informa que as indicações de nºs 15 a 17/2024 foram encaminhadas as respectivas Secretarias para a toma de providencias. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA**, Presidente do Poder Legislativo. - **AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO ANEXO DE METAS FISCAIS DE QUE TRATA O ART.9º § 4º DA LC Nº101, REFERENTE AO 3º QUADRIMESTRE DE 2023.** Passando a PAUTA com a leitura do **Projeto de Lei nº 4.763/2024** – Autoriza Abertura de Créditos Adicionais Especiais no valor de R\$ 238.856,00 (Duzentos e Trinta e Oito Mil e Oitocentos e Cinquenta e Seis Reais) no Orçamento Vigente, de autoria do Prefeito de Jóiá, após lido, a Presidência determinou que fosse **baixado a Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura** para **análise** e emissão de **parecer**. Seguindo houve a leitura dos seguintes **Projetos de Lei** e respectivamente a Presidência determinou a **baixa** as Comissões Permanentes da Casa para análise e parecer: **Projeto de Lei nº 4.764/2024** – Autoriza o Poder Executivo a contratar Servidores, de autoria do Prefeito de Jóiá; **Projeto de Lei nº 4.765/2024** – Autoriza o Poder Executivo a contratar Servidores, de autoria do Prefeito de Jóiá; **Projeto de Lei nº 4.766/2024** – Autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público de Educador Especial para atuar junto as Escolas Municipais; **Projeto de Lei nº**

Diomei H

Hoos (w) (u) (v)



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@camarajoiá.rs.gov.br
Rua Dr. Edmar Cruel, 258 - CEP 98180-000 - Fone: 55 3318 1255 - 1000.

"Terra das Nascentes"

4.767/2024 – Autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público para o cargo de professor. de autoria do Prefeito de Jóiá. Seguindo, a Presidência colocou a palavra a disposição dos Senhores Vereadores por até cinco minutos, sobre as **matérias apresentadas**, se assim o desejarem. Usou o espaço o Vereador **Dionei de Matos Lewandowski (Progressistas); Ignácio Levinski (PT); Vanderlei De Oliveira do Amaral (PSC); Rosa Maria Dezordi Lassen(Progressistas) e Valmir José Dutra Vieira (Progressistas);** A seguir, passou-se a Ordem do Dia, não contando de matérias para deliberações. A seguir, passou-se as Explicações Pessoais pela ordem de inscrição pronunciou-se o Vereador **Vanderlei de Oliveira do Amaral – PSC; Dionei de Matos Lewandowski - Progressistas; Giovana K. G de Souza – PDT; José Lucas da Silva – Progressistas**, logo após, sendo 19h19min. a Vereadora **Giovana K. G de Souza – PDT** pediu para retirar-se do Plenário, seguindo usou do espaço o Vereador **Marcos Antonio Moura – PSC; Rosa Maria Dezordi Lassen – Progressistas; Ignácio Levinski – PT; Luis Carlos Souza – Nego da Gaita (PDT) e Valmir José Dutra Vieira (Progressistas)** o qual passou a Presidência dos trabalhos ao Vice-Presidente para pronunciar-se. Retomando a Presidência passou as **Comunicações de Líderes** e da Presidência, usou o espaço o Vereador **Antonio Moura - Líder da Bancada do PSC; Dionei de Matos Lewandowski - Líder Progressistas**, cedeu seu tempo para a Vereadora **Rosa Maria Dezordi Lassen – Progressistas; Luis Carlos Souza - Nego da Gaita - Líder Bancada PDT Ignácio Levinski – Líder da Bancada do PT; O Presidente Vereador Valmir José Dutra Vieira**, fez as **Comunicações da Presidência**. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos, as vinte horas e cinco minutos do que, para constar lavrou-se a presente Ata que, após lida e aprovada pelo Plenário, vai devidamente assinada.

VEREADOR VALMIR JOSÉ DUTRA VIEIRA
PRESIDENTE

VEREADOR LUIS CARLOS SOUZA – NEGO DA GAITA (PDT)
VICE- PRESIDENTE

VEREADOR JOSÉ LUCAS DA SILVA (PROGRESSISTAS)
1º SECRETÁRIO

VEREADOR DIONEI DE MATOS LEWANDOSWKI (PROGRESSISTAS)
2º SECRETÁRIO

APRECIADO EM PLENÁRIO

(x) Aprovado (+) unanimidade

() Rejeitado () maioria

Sessão 4 de 31/04

Presidente

Secretário